



PORTARIA Nº 111 /2020
2020

Saboeiro-Ceará, 03 de Agosto de

JOSÉ GOTARDOS DOS SANTOS MARTINS, prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 89, II, "g" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Diante do Levantamento do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, bem como de todo o apurado do Processo apresentado a esta autoridade, no que se refere ao abandono de cargo, **APLICO A PENA DE DEMISSÃO, EXCLUINDO** José Regimar Ribeiro do Carmo **DO QUADRO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CEARÁ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Saboeiro-Ce., 03 de Agosto de 2020

José Gotardo dos Santos Martins
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01 DE 2019

JULGAMENTO

Recebidos hoje,

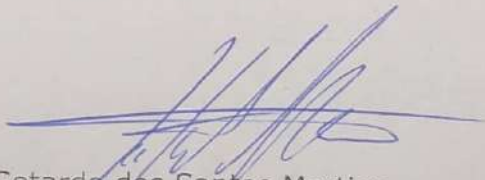
Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, referente ao Servidor José Regimar Ribeiro do Carmo **ACATO** o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visto que estão em conformidade com as provas dos autos conforme o art. 179 da Lei nº 14 de 1997.

JULGO pela pena aplicada ao Servidor acima, de demissão por ter abandonado o cargo por mais de 30(trinta) dias, infringindo os deveres do servidor Público, conforme o art. 128, X da Lei municipal 014 de 1997, baseada na vasta documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 01/2019.

Em decorrência **DETERMINO**

1. A expedição de portaria para aplicação da decisão acima tomada, ou seja, a demissão, a ser devidamente publicada.
2. A expedição de notificação a José Regimar Ribeiro do Carmo, dando-lhe ciência desta decisão com os devidos documentos em anexo.
3. Oficiar a secretaria municipal competente bem como ao departamento de recursos humanos.
4. E, por fim, ao arquivo da prefeitura municipal de Saboeiro por tempo indeterminado.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Saboeiro-Ce., 03 de Agosto de 2019



José Gotardo dos Santos Martins
Prefeito Municipal